



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , de 2014
(Do Sr. Sérgio Brito)

Requer realização de mesa redonda para discutir a cobrança de pedágio dos moradores do município de Pojuca, no Estado da Bahia.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada mesa redonda, no município de Pojuca-BA, para discutir a cobrança da taxa de pedágio da BA-093 pela Administradora Bahia Norte, empresa concessionária do serviço, entre os municípios de Pojuca e Simões Filho.

Sugerimos, para tanto, sejam convidados para o evento um representante da administradora Bahia Norte, além de um representante dos moradores de Pojuca-BA e um representante do Ministério Público da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pojuca localiza-se na região metropolitana de Salvador e, para chegar à capital, os moradores que precisam se deslocar diariamente para chegar ao trabalho pagam dois pedágios. Ressalte-se que não há via alternativa de tráfego e que o primeiro pedágio localiza-se a apenas 1km do município e, mesmo assim, os usuários são obrigados a efetuar o pagamento.

Os moradores do município de Pojuca reivindicam a isenção do pagamento do pedágio e vêm realizando manifestações contra a cobrança.

De acordo com a juíza Joseane Suzart, a Bahia Norte cobra o pagamento do pedágio de moradores do bairro Jardim Campo Verde sempre que eles transitam dentro da área urbana. A juíza afirma que considera o ato da concessionária “inconstitucional por violar o direito fundamental à liberdade de locomoção”.

Pelo exposto, conclamo os nobres pares a votarem favoravelmente ao requerimento.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2014.

Deputado **Sérgio Brito**
PSD/BA